



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 969/2025

De 12 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
12/11/2025
Vilson

Conceder Férias da Servidora Pública
Neila Conceição Braga e dá outras
providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Neila Conceição Braga**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 08 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025; e,

- O último período, 20 dias, 12 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026;

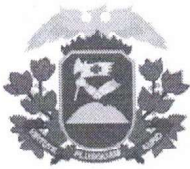
Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 12/02/2023 a 11/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



Ano 14 N° 3753

Divulgação quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Página 100

Publicação segunda-feira, 24 de novembro de 2025

O último período, 20 dias, 01 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 12/03/2024 a 11/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°967/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias do Servidor Público Moacir Ataide e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Moacir Ataide, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 20 dias, 22 de dezembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026; e,

O último período, 10 dias, 15 de junho de 2026 a 24 de junho de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/10/2023 a 14/10/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°968/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública Maria Regina dos Santos Fernandes e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Regina dos Santos Fernandes, ocupante do cargo de Assistente Social, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 01 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025; e,

O último período, 20 dias, 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 29/07/2024 a 28/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°969/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública Neila Conceição Braga e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Neila Conceição Braga, ocupante do cargo de Agente Comunitária, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 08 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025; e,



O último período, 20 dias, 12 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 12/02/2023 a 11/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°979/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Patricia Goldoni de Rezende e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Patricia Goldoni de Rezende, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 24 de novembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/04/2023 a 03/04/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2025 R.P. - PROC.ADM. N.º 081/2025

O Município de Cláudia – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que houve impugnações ao termos do edital e vamos adequar as especificações técnicas, e por esse motivo decide CANCELAR o PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2025 R.P, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREDIAL DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REPAROS E PEQUENAS ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA - MT." Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, ou através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia – MT, 19 de Novembro de 2025.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO 06/2025

Processo Administrativo n.º. 9.339/2025

O MUNICÍPIO DE COLNIZA – MT, inscrito no CNPJ: 04.213.687/0001-02, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços n° 008/2025 firmada pelo Município de Nova Monte Verde/MT, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS,

3.1. Valor total do recurso Federal transferido ao Município em 2025 ou reprogramado de 2024 para execução do PROCAD-SUAS em 2025: R\$12.638,58

3.2. Valor do recurso do PROCAD-SUAS utilizado pelo Município no 1º Semestre de 2025: R\$00,00

3.3. Valor do recurso do PROCAD-SUAS utilizado pelo Município no 2º Semestre de 2025: R\$00,00

3.3. Saldo do Recurso do PROCAD para 2025: () Não (X) Sim, qual valor? R\$:12.638,58

Na data de 03/11/2025 o modelo do projeto 2025 ainda não havia sido disponibilizado para uso e conforme orientações da SETASC utilizamos o modelo de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 014/2025-CMAS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 014/2025-CMAS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROCAD-SUAS - PRIMEIRO SEMESTRE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 1.853, de 04 de junho de 2024, que Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do município de Canarana-MT, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR nos termos da Ata 015/2025-CMAS, da Reunião Extraordinária realizada em 12/11/2025, o uso dos recursos financeiros do PROCAD-SUAS 2025, conforme apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social

Paragrafo único: O relatório semestral com a destinação e prestação de contas desse recurso é parte integrante desta resolução – como anexo único.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE REGISTRE - SE

Bárbara Ingrid Grigolette

Secretária Executiva dos Conselhos da Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social
Canarana – Mato Grosso

PORTARIA Nº 1011/2025

Portaria nº 1011/2025

De 17 de novembro de 2025

Cria Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Wilson Biguelini, prefeito municipal de Canarana – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade de atualização e adequação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), instrumento funda-

menta de planejamento, gestão e execução da política de assistência social no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Criada **Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social**- Quadriênio 2026/2029.

Art. 2º- A nomeação para compor a Comissão, fica assim constituída:

- **Presidente:**- Odailton Resende Santeiro - Mat:3844;
- **Vice-Presidente:** Ana Paula Soares Ferreira - Mat:9175;
- **Secretária:**- Deucilene Lopes de Lorena Lourenço - Mat:8692;
- **Membro:** -Vanessa Melo Rocha; - Mat:9172;
- **Membro:** - Patrícia Kryslaine Alves Ferreira Santeiro - Mat: 9228;

Parágrafo Único: A comissão terá responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de novembro de 2025.

Wilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº969/2025

Portaria nº969/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias da Servidora Pública **Neila Conceição Braga** e dá outras providências.

Wilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Neila Conceição Braga**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 08 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025; e,
- O último período, 20 dias, 12 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 12/02/

2023 a 11/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°979/2025

Portaria n°979/2025

De 12 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Patricia Goldoni de Rezende** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Pú-

blicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Patricia Goldoni de Rezende**, ocupante do cargo de **Farmacêutica Bioquímica**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 24 de novembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/04/2023 a 03/04/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A DIRETOR ESCOLAREDITAL COMPLEMENTAR N°007/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A DIRETOR ESCOLAR

EDITAL COMPLEMENTAR N°007/2025

DIVULGA LISTA DE CANDIDATOS APTOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Candidatos a Diretor Escolar, nomeada através da Portaria N° 049/2025/SEMEC, de 05 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **Divulgar**, em anexo único, em ordem alfabética, lista de candidatos **APTOS** na **avaliação psicológica** de análise do perfil, Etapa III do Processo.

Canarana-MT, 19 de novembro de 2025

Núbia Sousa Botelho

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Seleção de candidatos a Diretor Escolar N° 001/2025

ANEXO ÚNICO

I - Lista de candidatos APTOS na Etapa III - Avaliação Psicológica de análise do perfil.

	CANDIDATO
001	Angélica Janaina Alves
002	Angelina Bigaton Ferla
003	Carine Dutra Pedrozo
004	Cenira dos Santos
005	Elizane Maia da Silva Araújo
006	Jaqueline Lúcia Bigaton Ferla
007	Joseny Soares de Amorim
008	Julienne de Oliveira Sahb Viana Costa
009	Lúcia Cleci Bobato Guites
010	Maira Pertile
011	Marinês Corbari
012	Marivaine Santos Chagas Araújo
013	Mariza Oliveira de Almeida
014	Michelle Lehnen
015	Ruth Lorenzon

Núbia Sousa Botelho

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Seleção de candidatos a Diretor Escolar N° 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 323/2025**

DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, Portaria n° 64/2024 e 65/2025.

RESOLVE:

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS